PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0345/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e considerando o pedido de exoneração da servidora e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MAISA HEINEN BISCHOFF**, ocupante da função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10995, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4333 /2024
Data da Publ. 22 /02 /2024
Data Saída 22 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: